



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1280 – 02 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 438/2019](#), Pregão nº 73/2019 – Objeto: Registro de preços para serviço de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: PRIMAVERAS HOTÉIS E TURISMO, CNPJ: 11.958.644/0001-03, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Jacutinga, 01 de Outubro de 2019. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 438/2019](#), Pregão nº 73/2019 –

Objeto: Registro de preços para serviço de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, por 12 meses - O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: PRIMAVERAS HOTÉIS E TURISMO, CNPJ: 11.958.644/0001-03, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Jacutinga, 02 de Outubro de 2019 José Newton de Carvalho - Secretário Municipal de Governo

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 66/2019, [edição nº 1256, publicado no dia 28 de Agosto de 2019](#). Motivo: Duplicidade de número de contrato. Jacutinga, 02 de Outubro de 2019. José Aldo Rafaelli Filho- Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1280 – 02 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

[PROCESSO 378/2019](#) - ATA DE CONTINUAÇÃO Nº 3 (julgamento das amostras)



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas
CNPJ nº 17.914.128/0001-63 - GOV. 2017/2020

ATA DE CONTINUAÇÃO nº 03 (Julgamento das amostras)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRC nº **378/2019**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA - MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº **59/2019**

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data **01.10.2019**

OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e dezenove (01.10.2019) às nove horas, reuniu-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, a equipe de apoio, designada pelo Prefeito, Sr. Melquíades de Araújo, através da Portaria nº 3586/2019, tendo como um dos membros o Sr. ALEXANDRE DE CARVALHO, também com a presença da nutricionista Priscila Legatti Canela Capelini, assim o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, através da portaria nº 3599/2019 de 08 de Julho de 2019, deu início à Sessão sendo aberto o trabalho, às 16 horas após breve explanação, iniciou - se a verificação da documentação dos licitantes, após a Nutricionista Priscila Legatti Canela Capelini efetuar a entregar dos relatórios de julgamento das amostras ofertadas pelos licitantes, referente ao pregão nº 59/2019, com os fatos relatados abaixo:

A empresa que provisoriamente ganhou os itens em terceiro lugar convocada a apresentar as amostras no dia 30.09.2019, é:

LICITANTE	ITEM(NS) - PRODUTO	SITUAÇÃO
SUPERMERCADO DONATI LTDA	Item 053 – Farinho de Trigo Item 054 – Feijão	APROVADO APROVADO

A empresa acima, cujo itens foram **APROVADOS**, conforme parecer da nutricionista juntado a essa ata e não se manifestou interesse em propor recurso, com esse resultado, eu, Luís Otávio Bonaldi, encerro a fase de julgamento de amostras abrindo todos os envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** de todos os licitantes dos quais foram convocados a apresentar as amostras e os que não foram necessários para a mesma. Envelopes de habilitação abertos, constatei que o documento do item 7.1.2.4 (Certidão Negativa de Débitos Federal) está vencida, a empresa ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA declarou que é Microempresa (ME), porém, não declarou que há restrição fiscal nos documentos de habilitação e não manifestou interesse de utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, sendo assim, **DESABILITADO** para este certame, passando para o segundo lugar o único item que a

Praça dos Andradas, s/n. – centro - / CEP.: 37590-000
Tel.: (35) 3443-1022 – Email: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1280 – 02 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas
CNPJ nº 17.914.128/0001-63 - GOV. 2017/2020

empresa provisoriamente tinha ganhado na fase de lances, que é o MINGAU A BASE DE TRIGO (item 112). Segundo lugar é a empresa Comercial Floriano & Costa Ltda., vale lembrar que esse item não precisa de amostra, assim sendo declarada vencedora do mesmo.

A declaração Negativa de Inidoneidade e ausência de fato impeditivo está com a data de 12 de Julho de 2019, o pregoeiro considerou que foi um erro formal de digitação, considerando a declaração da empresa Costa & Labegalini Ltda.

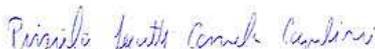
O Pregoeiro ligou as 15:59 na Prefeitura Municipal de Socorro/SP no setor de Tributação, falou com a senhora Amanda, no qual constatou que a empresa Maria Luiza de Souza Mazzolini que foi entregue no envelope de Documentação de Habilitação a CND municipal é **AUTÊNTICA**.

Os atestados de capacidade técnica da empresa CNA Multiformato são todos em xerox, não possuindo nenhum original para autenticação, assim sendo a empresa desabilitada, passando o item 11 – Bombom para o segundo lugar, a empresa Supermercado Donati Ltda.

Nada mais havendo a ser declarado ou dito, foram encerrados os trabalhos no dia de hoje (02.10.2019) às 08 horas e 26 minutos. Foi por mim, LUÍS OTÁVIO BONALDI (Pregoeiro), que, secretariei e lavrei a presente ata e agradei a presença de todos na mesma, que vai assinada por mim, juntamente com um dos membros da Equipe de Apoio e que assim o desejaram.

Jacutinga, 02 de Outubro de 2019.


LUÍS OTÁVIO BONALDI
Pregoeiro Municipal


PRISCILA LÉGATTI CANELA CAPELINI
Nutricionista


ALEXANDRE DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Praça dos Andradas, s/n. – centro - / CEP.: 37590-000
Tel.: (35) 3443-1022 – Email: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1280 – 02 de Outubro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

ATA Nº 13 - 2019 - CMDCA



ATA Nº 13 -2019 – CMDCA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, teve início a reunião na sala de reuniões do CREAS, situado a Rua Major Afonso, 217 Centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Vice-presidente do CMDCA Núbia Márcia Rubim Serafim, Maristela Vasconcelos, Josieli Martins de Souza Pires, Ana Paula Guimarães, Sandy Cristine Pinheiro Martins, Zânia Mara Nunes de Assis. A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), NÚBIA MÁRCIA RUBIM SERAFIM, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou dos seguintes assuntos: Houve a apreciação e aprovação das prestações de contas da CEMIG da APAE e CASA DA CRIANÇA, Dos recursos recebidos do Programa AI6% 2018/2019, aprovadas as cartas de concessão de donativos junto Ao PROGRAMA AI6% da CEMIG para o ano 2019/2020, pedido da atual presidente interina do CMDCA Núbia Márcia Rubim Serafim para que fosse nomeada uma pessoa ao cargo de presidente para o CMDCA, o pedido foi acatado por todos os membros e ficou estabelecido por aclamação que para a nova presidência do CMDCA assumirá a Sra. Patricia Matile de Lima Eugênio. Dar ciência a todos os membros de uma outra representação apresentada no dia 19/09/2019 por Cássia Roberta de Souza contra Solange Mariotti por estar novamente efetuando pedido de votos em instituições de ensino, o que é expressamente proibido segundo ata nº 07 do dia 11/07/2019, além de ameaçar Cassia como cita a representação apresentada. Recebida a defesa de Solange Mariotti no processo 01/2019 por meio de seu procurador Dr. Marcelo Augusto Silva Oliveira das oito primeiras representações apresentadas referente ao processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar, aceita a defesa do Procurador devido à falta de objeto na ação perpetuada pelos oito denunciante. Apresentação da nova Lei Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, Do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência; revogação da lei 1.499/2005. Foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugênio e demais presentes assinada.

Sandy R. Vasconcelos Just.
M. Serafim
Guimarães
J. Pires
Maristela Vasconcelos
Josieli Martins de Souza Pires
Zânia Mara Nunes de Assis
Patricia Matile de Lima Eugênio